



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

EDITAL N.º 20/2024-FEMAF

A Comissão de Vestibular da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco - FEMAF, designada pela Portaria n.º 025/2023, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Vestibular/2024.1, destinado a selecionar candidatos ao preenchimento das vagas existentes em curso de graduação da Faculdade FEMAF, conforme as normas constantes neste Edital, avaliando seu conhecimento nas diferentes formas pelas quais tenham concluído o ensino médio ou equivalente, para ingresso no **1.º SEMESTRE DE 2024**, obedecendo às seguintes normas contidas neste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Vestibular 2024.1 é constituído por processos seletivos aplicados pela instituição no formato **online ou presencial**. Além das opções referidas, também é facultada a forma de seleção com aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.2. Os processos seletivos em formato presencial serão realizados no prédio da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco – FEMAF, situada a Avenida Dr. João Alberto, nº 100, Bairro Maria Rita, Pedreiras-MA.

1.3 Na primeira data do processo seletivo serão ofertadas todas as vagas aprovadas pelo Conselho Superior (CONSUP) da Instituição e previstas no item 6 deste Edital.

1.4 Os processos seletivos seguem as datas e etapas definidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

2. FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 Para a realização da inscrição no Vestibular 2024.1, o candidato poderá optar entre as formas de inscrição mencionadas neste Edital e disponíveis no link de inscrições.

2.2. Os candidatos poderão concorrer cumulativamente para os seguintes Processos Seletivos:

2.1.1 Processo Seletivo (Vestibular), na modalidade provas online;

2.1.2 Processo Seletivo na modalidade ENEM

2.5 Somente poderão ser inscritos na modalidade ENEM os candidatos que comprovarem a participação e respectivas notas nos anos de 2022,2021,2020,2019, 2018 e/ou 2017. Não serão aceitas inscrição de anos anteriores a 2017.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter concluído o Ensino Médio conforme o Art. 3º da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 (sendo, assim, portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio) ou ser portador de Diploma de Curso Superior.

3.2 Possuir documento oficial de identidade atualizado e com foto, como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo de Vestibular serão realizadas pelo site da Faculdade FEMAF (www.femaf.com.br), no período compreendido entre **04 de dezembro de 2023** até dia **31 de março de 2024** às 23h59.

4.2 A taxa de inscrição será gratuita.

4.3 A prova será totalmente aplicada na modalidade online, podendo ser agendada semanalmente para todas as segundas-feiras, quartas-feiras e aos sábados.

4.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e no site da Faculdade, não podendo dele alegar desconhecimento.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo site e, para concluí-la, o candidato deverá preencher corretamente os seus dados cadastrais.

5.2 Os candidatos que optarem pelo aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverão informar no ato da inscrição o nome idêntico ao utilizado no Enem para que não ocorra erro na consulta e importação das suas notas.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato fornecer o número válido de CPF e de inscrição da edição do Enem que utilizará, podendo ser excluído do processo seletivo quando o número de CPF ou de inscrição for inválido, ou não corresponder com o nome do candidato classificado.

5.4 Os candidatos deverão selecionar na inscrição, dentro das opções disponíveis, o curso que possuem interesse de cursar na instituição.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá registrar um número de telefone e um endereço de e-mail válido, de uso pessoal e frequente, para comunicar-se e consultar periodicamente, inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de e-mails.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

6. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

6.1 No quadro a seguir, é possível consultar os cursos oferecidos no Vestibular 2024. Demais informações sobre o curso pretendido pelo candidato.

CURSO	MODALIDADE	INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023	Portaria de Autorização	Investimento Mensal (Mensalidade)	Valor com desconto pontualidade
		VAGAS (NOTURNO)			
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado	EAD	50	Portaria MEC nº 567 de 18/12/2019	R\$ 250,00	R\$ 179,90
AGRONEGÓCIOS – Tecnólogo	EAD	50	Portaria MEC nº 451 de 05/02/2022	R\$ 310,00	R\$189,90
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado	EAD	50	Portaria MEC nº 567 de 18/12/2019	R\$ 250,00	R\$ 179,90
DIREITO – Noturno – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 119 de 22/04/2020	R\$ 1.210,54	R\$ 1.016,61
EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura	Presencial	50	Portaria MEC nº 274 de 19/04/2018	R\$ 424,75	R\$ 382,25
ENGENHARIA CIVIL – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 389 de 11/10/2023	1.296,00	1.166,40
PEDAGOGIA – Licenciatura	Presencial	50	Portaria MEC nº 891 de 20/09/2022	R\$ 254,67	R\$ 229,20
PEDAGOGIA – Licenciatura	EAD	50	Portaria MEC nº 1013 de 15/09/2021	R\$ 231,00	R\$ 159,90
PSICOLOGIA – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 839 de 29/11/2018	R\$ 981,22	R\$ 883,00
SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 664 de 28/05/2022	R\$ 424,75	R\$ 382,25
SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado	EAD	50	Portaria MEC nº 567 de 16/12/2019	R\$ 250,00	R\$ 179,90
TOTAL	-	550	-	-	-

7. DAS PROVAS

7.1. Os candidatos poderão concorrer cumulativamente para os Processos Seletivos:

7.2 Os candidatos que concorrerem cumulativamente para o Processo Seletivo (Vestibular), na modalidade provas e Processo Seletivo, na modalidade ENEM, deverão realizar as duas inscrições.

7.3 Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à Faculdade até 31/03/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo, na modalidade ENEM, serão preenchidas por candidatos que tenham informado as notas dos anos de realização 2022 ou 2021, nessa ordem de classificação, de acordo com o ano em ordem decrescente. Caso ainda haja vagas remanescentes elas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo (Vestibular) na modalidade provas.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

7.4 Somente poderão ser inscritos na modalidade ENEM os candidatos que comprovarem a participação e respectivas notas nos anos de 2022, 2021 e/ou 2020. Não serão aceitas inscrição de anos anteriores a 2017.

8 ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) a tal atendimento, enviando via e-mail (academico@femaf.com.br), digitalizados (escaneados) no formato “PDF”, documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem a solicitação, até antes das provas. Ressalta-se que sobre este item, ainda deverá ser protocolado na secretaria acadêmica da IES.

8.2 O candidato que necessitar de atendimento especial terá disponíveis os seguintes recursos:

I Prova ampliada, impressa em fonte tipo “Arial”, letra tamanho “26”;

II Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta;

III Intérprete de LIBRAS;

IV Acessibilidade;

V Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas;

IV Correção adaptada para candidatos surdos/com deficiência auditiva ou disléxicos em que serão adotados, respectivamente, mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/05, e mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

8.3 Candidatas gestantes, independentemente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato de até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão de Exames Vestibulares possa melhor acomodá-las.

8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, não sendo necessário solicitar no ato da inscrição atendimento especial. A candidata que comparecer no local de prova acompanhada de lactante e não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

8.5 Solicitações de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Exame Vestibular.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

8.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9 PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A prova aplicada no presente Processo Seletivo, será composto de Redação – produção de texto (15 a 20 linhas) sobre tema apresentado.

9.2 A Prova de Redação terá o peso 10, sendo considerado:

- a) Competência de comunicação escrita na língua portuguesa;
- b) Capacidade de dialogar com diversos autores sobre o tema.

9.3 Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que:

- a) Se afastar do Tema Proposto;
- b) For apresentada sob forma de verso

10 MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados acontecerá no período de **04 de dezembro de 2023** até dia **31 de março de 2024** na Secretaria Acadêmica da IES. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso, aceitar as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar a documentação a seguir relacionada, dentro dos períodos estabelecidos em edital específico:

- a) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (xerox);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox);
- c) Carteira de Identidade (xerox);
- d) CPF (xerox);
- e) Certificado de Alistamento Militar (Reservista), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (xerox)
- g) 2(duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante e reconhecido firma em cartório;
- j) Comprovante de renda dos 03 (três) últimos meses.

8.2 Caso o candidato não possua o comprovante de escolaridade do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo em até 30 (trinta) dias após o início das aulas previsto no Calendário Acadêmico da FEMAF. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

8.3 Em caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis (credenciados por procuração com assinatura reconhecida em cartório), deverão estar presentes na efetivação da matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos designada para essa finalidade, não se admitindo revisão de provas, nem recursos contra qualquer decisão.

11.2 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

11.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedreiras (MA), 29 de novembro de 2023.

Francisco Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

PERFIL DO CURSO

Administração – Bacharelado

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Bacharel em Administração é que ele seja capaz de desenvolver competências e habilidades para desempenhar os procedimentos indispensáveis à análise, estudo, estratégia, interpretação, planejamento, implantação, coordenação, pesquisa e controle de atividades organizacionais, no seu campo de atuação, bem como em outros campos com os quais tenha conexão, construindo dessa forma um profissional ético, capaz de atuar de maneira inovadora, empreendedora e sustentável na gestão de negócios, produção e socialização do conhecimento, articulando as diversas áreas da administração, tanto nas organizações privadas e públicas, quanto nas organizações não governamentais, nos diversos setores da economia local, regional e global

O Curso de Administração, busca formar bons e competentes profissionais de Administração, habilitando-os ao gerenciamento das atividades das empresas, envolvendo a interação destas com o mercado e a sociedade, e incluindo operações que levem seus produtos e/ou serviços até o consumidor, bem como o gerenciamento interno das atividades.

Campos de atuação: Consultoria, Logística, Administração estratégica, Gestão de pessoas, Finanças, Marketing, Relacionamento com o cliente, Vendas.

Ciências Contábeis – Bacharelado

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Bacharel em Ciências Contábeis é que ele desenvolva uma base teórica aliada ao conhecimento de mercado, visando exercer inúmeras atividades como: auditoria, perícia, mediação e arbitragem, contabilidade, controladoria, docência e gerenciamento, seja como empresário, profissional liberal e ou profissional com vínculo empregatício, em organizações privadas, públicas e do terceiro setor.

Os conteúdos programáticos dinamizados através de diferentes estratégias de ensino, com base em práticas pedagógicas inovadoras e avaliadas por instrumentos adequados, destinam-se a possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades capazes de permitir a atuação profissional na contabilidade, na gestão e no gerenciamento de organizações, mediante ações cientificamente fundamentadas, tecnicamente adequadas e socialmente significativas, especialmente na mensuração e quantificação de informações financeiras, econômicas e patrimoniais; em auditorias, perícias, em atividades atuariais e de controladoria, seja no âmbito nacional ou no internacional.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

Campos de atuação: Consultoria financeira, Controladoria, Auditoria Setor Público, Exportação e importação, Perícia Contábil, Ensino.

Direito – Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O perfil de formação desejado para os egressos do Curso de Direito da FEMAF, sem deixar de atender às expectativas mínimas regulamentadas pela legislação educacional, pretende ir além, agregando qualidades que lhes permitam desempenhar suas atividades profissionais com rigor técnico, correção e ética e imbuídos por uma constante preocupação social, que se reflita naturalmente em seu agir cotidiano.

Assim é que o perfil dos egressos deve ter em conta as peculiaridades regionais, o mercado de trabalho dominado pela busca por um espaço nas carreiras públicas, o fulgurante progresso tecnológico que vem alterando a maneira como se operacionaliza o Direito, as mudanças socioeconômicas recentes e ainda em fase de consolidação. E, com igual ou maior relevância, este perfil deverá contemplar um efetivo comprometimento com a materialização dos direitos dos cidadãos, fazendo-se viva uma constante preocupação em assegurar que o Direito funcione como um instrumento para evolução social.

Campos de atuação: Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito Trabalhista, Direito Contratual, Direito Ambiental, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Digital, Carreira Pública.

Educação Física - Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Educação Física é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social.

O Curso de Licenciatura em Educação Física está estruturado para possibilitar ao futuro profissional ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais nas escolas de educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão na promoção da saúde; socializar as produções e reflexões da prática de atividades físicas.

Campos de atuação: Academias, Esportes, Ensino, Gestão, Reabilitação, Empresas, Setor Público, Organizações não governamentais, Performance



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

Engenharia Civil – Bacharelado

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do bacharel em Engenharia Civil é uma formação sólida e abrangente em diversas áreas do conhecimento, para que possa atuar de forma competente e responsável na concepção, projeto, construção, operação e manutenção de obras civis. É essencial que o aluno desenvolva habilidades técnicas específicas, como a capacidade de realizar cálculos estruturais, desenhar projetos arquitetônicos, realizar análises geotécnicas e hidráulicas, entre outras. Para isso, é importante que o aluno tenha conhecimentos sobre as normas técnicas vigentes e saiba utilizar softwares avançados de engenharia.

A fim de garantir a segurança e qualidade das obras, é imprescindível que o aluno tenha uma formação sólida em gestão e controle de obras, conhecendo os processos de planejamento, orçamentação, suprimentos e logística envolvidos na execução de um projeto. Adicionalmente, o bacharel em Engenharia Civil precisa ser capaz de trabalhar em equipe, ter habilidades de comunicação e liderança, já que muitas vezes irá liderar equipes e coordenar os trabalhos.

Campos de atuação: Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais
Planejamento urbano e regional, Infraestrutura de transporte: estradas, pontes, viadutos, túneis, saneamento básico: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos estruturas projetos de fundação, estruturas metálicas e de concreto, geotecnia, hidráulica: projetos de redes de abastecimento de água e drenagem pluvial, engenharia ambiental: controle e prevenção da poluição, avaliação de impacto ambiental, construção sustentável: uso de materiais e técnicas de construção ecológicas, engenharia de segurança do trabalho: prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, gerenciamento de obras: planejamento, execução e supervisão de projetos, ensino e pesquisa acadêmica na área de engenharia civil.

Pedagogia Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social. O Curso de Licenciatura em Pedagogia está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizando e dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica.

Campos de atuação: Pedagogia escolar (sala de aula), Gestão escolar, Pedagogia Social, Psicopedagogia, Educação Especial, Produção de material didático, Pedagogia Hospitalar, Pedagogia Empresarial.

Psicologia – Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O que se exige do Psicólogo é que ele seja um profissional capaz de estudar os fenômenos psíquicos e de comportamento do ser humano por intermédio da análise de suas emoções, suas ideias e seus valores. Ele diagnostica, previne e trata doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade.

Ele observa e analisa as atitudes, os sentimentos e os mecanismos mentais do paciente e procura ajudá-lo a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Este profissional atua em consultórios, em hospitais e nas mais variadas instituições de saúde, contribuindo para a recuperação da saúde psicológica e física das pessoas. Em escolas, colabora na orientação educacional. É necessário registrar-se no Conselho Regional de Psicologia para exercer a profissão.

Campos de atuação: Psicologia clínica, Comportamento do consumidor, Orientação profissional, Psicologia esportiva, Psicologia educacional, Psicologia da saúde, Psicologia hospitalar, Psicologia jurídica, Psicologia organizacional e do trabalho, Psicologia social, Psicologia do trânsito, Psicomotricidade, Neuropsicologia,



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

Serviço Social Bacharelado

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Bacharel em Serviço Social é que seja um profissional capaz de decifrar a realidade e, a partir disto, construir propostas de trabalho, criando respostas. Trabalha na esfera da execução, formulação e gestão das políticas sociais.

O bacharel em Serviço Social é um profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Deve ainda ter um amplo conhecimento das expressões da questão social, sendo capaz de detectar, propor, intervir e produzir conhecimento acerca da realidade regional, sem segregá-la das questões conjunturais e/ou estruturais próprias da questão social em si.

Profissional generalista, com competências teórica, metodológica e política, referenciado no conhecimento das Ciências Sociais e da teoria social de Marx, com capacidade de análise crítica e propositiva nos diversos espaços sócio institucionais; profissional que procure responder as demandas sócio históricas dos usuários dos serviços sociais, respeitando e comprometendo-se com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Campos de Atuação: Instituições Públicas ou privadas que implementem as Políticas Sociais nas áreas de Seguridade Social (previdência, assistência social e saúde); Instituições que implementem as Políticas Públicas nas áreas de Educação, Meio Ambiente e Sócio jurídica, Políticas Urbanas e Políticas Rurais; Movimentos Sociais Urbanos e Rurais; Instituições do Terceiro Setor (organizações sociais, organizações não-governamentais, entidades filantrópicas); Diversos setores organizacionais das Instituições Privadas.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 981363638

ANEXO I - PROGRAMA DA PROVA

VII. REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado. A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A) Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada, aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias, a falta de autonomia do texto, ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
- Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.



Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco

FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016
CNPJ: 97.522.659/0001-40
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Bairro. Mª Rita
www.femaf.com.br / (099) 98136368